

## **EDITAL**

Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de
Resende:
<b>FAZ PÚBLICO,</b> nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99,
de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de
Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que convoca uma
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende, para o próximo dia 20 de
Novembro, pelas 16h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de
Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:
1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se
refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as
alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;
2- Proposta de Criação da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e Eleição de
Representantes para a Assembleia Intermunicipal;
3- Centro Escolar de Resende – Contrato-Promessa;
<b>4-</b> Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Norte;
5- 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª Revisão ao Orçamento para o Ano 2008;
6- Contracção e Contratação de Empréstimo - Investimentos;
7- Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o Ano 2009;
Para constar se lavrou presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no
placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo
E eu António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços
urbanos, o subscrevi
Município de Resende, 11 de Novembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)